

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

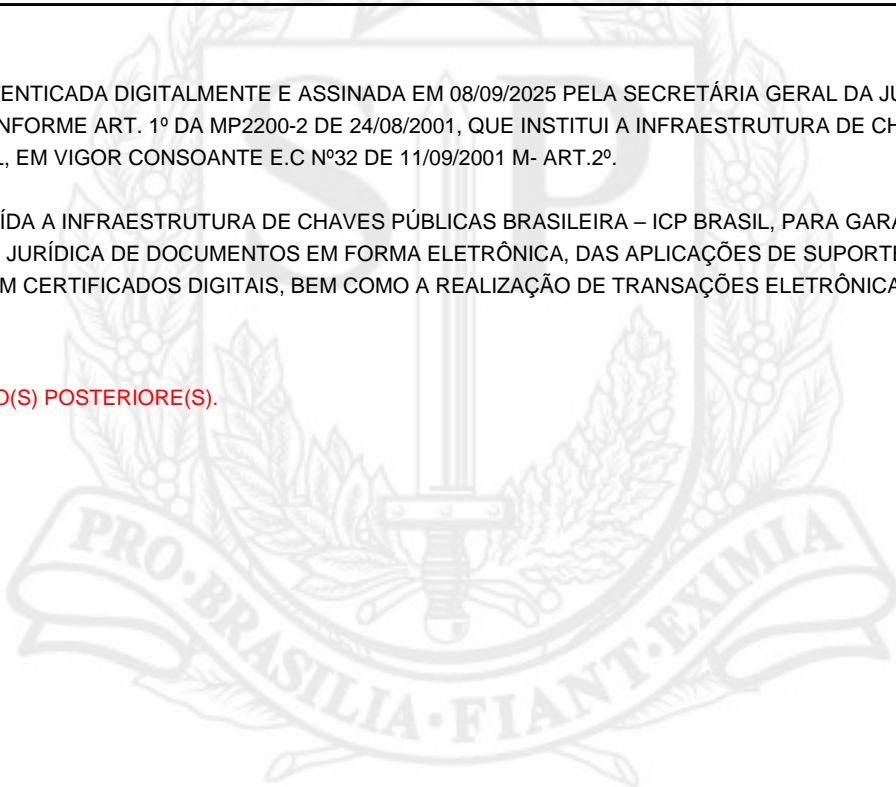
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MM TECNOLOGIA S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300554914	CNPJ 19.381.669/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 308.459/25-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:14:23	CÓDIGO DE CONTROLE 275820931
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.811.367/25-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035149300-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL MM TECNOLOGIA S/A				CEP 01332-907	
LOGRADOURO Alameda Rio Claro		NÚMERO 241	COMPLEMENTO And 7 SI 07		★ 02 SET
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 19.381.669/0001-07	NIRE - SEDE 3530055491-4		★ PROTOC	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RENATO ALVES CHU (Diretor sem Designação)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70		SEC. DOC. 1/1
ASSINATURA: DATA: 05/08/2025			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 8 ★ 02 SET 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 03 SET 2025 Grace Nelli Lorenzi Araujo Silva Assessora Técnica do Registro Público RG: 17.940.882-3
--	----------------------	---

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	JUCESP 18 04 SET 2025 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP SEDE MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 308.459/25-8 JUCESP

OBSERVAÇÕES:



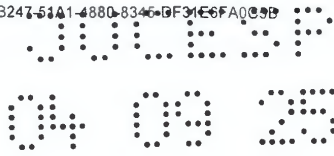
Certifico o registro sob o nº 308.459/25-8 em 04/09/2025 da empresa MM TECNOLOGIA S/A, NIRE nº 35300554914, protocolado sob o nº 2811367251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 275820931. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

308.459/25-8





MM TECNOLOGIA S/A.

CNPJ/MF nº 19.381.669/0001-07

NIRE 35300554914

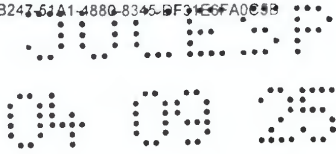
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025**



1. Data, hora e local: Realizada no dia 05 de agosto de 2025, às 10h00 (dez horas), na sede social da **MM TECNOLOGIA S/A**, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Andar 7, sala 07-101, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.332-907 ("Companhia").
2. Convocação e Presença: A convocação foi dispensada ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Renato Alves Chu, secretariado pelo Sr. Lucas Momm de Melo.
4. Ordem do Dia: Os membros do Conselho de Administração da Companhia reúnem-se para deliberar a respeito da (re)eleição dos membros da Diretoria da Companhia.
5. Deliberações: Declarado o início dos trabalhos pelo presidente da Reunião, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:
 - 5.1. Aprovar a eleição e recondução, conforme aplicável, dos membros da Diretoria da Companhia, a ser composta por 5 (cinco) diretores, sendo eleitos os Srs. e as Sras ("Diretores"):
 - (a) **Lucas Momm De Melo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.250.099-3 (expedida pela SSP/SP em 28/03/2006), inscrito no CPF sob nº 362.132.998-66, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 1.267, apartamento 41A, Moema, CEP 04088-003, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Presidente.
 - (b) **Thomas Cegal Gouthier de Vilhena**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.702.942-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.246.968-30, residente e domiciliado na Alameda das Rosas, nº 431, CEP 06519-405, no município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica;
 - (c) **Renato Alves Chu**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.099.036-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 369.781.188-69, com endereço comercial no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Sena Madureira, nº 163, Vila Clementino, CEP 04021-050, para ocupar o cargo de diretor sem designação específica;
 - (d) **Danielle Marques de Almeida**, brasileira, solteira, publicitária, portadora de cédula de identidade RG MG nº 11.815.883 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 078.309.346-22, residente e domiciliada na Rua Carmesia, n. 175, ap 302, Santa Inês, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31080-170, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica;
 - (e) **Anie Kuracz**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 3722795, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.548.399-35, residente e domiciliada na Rua José Ottoni de Almeida, nº 53, apt. 12, Vila Paraíba, Guaratinguetá - SP, CEP 12515-760, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica.

DS DPDC Inicial LMDM DS MMSM DS RAL DS OB





5.1.1. Todos os Diretores indicados no item 5.1. acima são reeleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano contado do encerramento do mandato anterior, de modo que o mandato ora deliberado será vigente a partir de 01 de setembro de 2025 e até 01 de setembro de 2026, conforme os respectivos termos de posse que constam anexos a esta Ata, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia.

5.1.2. Os Diretores, ora reeleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividade empresarial, nem a administração de sociedade empresária, em virtude de impedimento por lei especial ou por condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiros nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra a lei anticorrupção, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, como previsto no art. 174, §1º da Lei 6.404/1976, incluindo com relação à cláusula compromissória nele prevista, nos termos do art. 4º da Lei 9.307/1996 (conforme alterada).

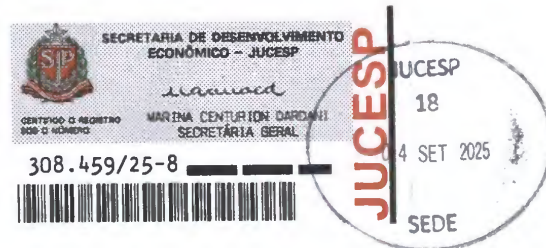
6. Encerramento, aprovação e assinatura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos, lavrando a presente Ata em forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por todos os presentes. Mesa: Renato Alves Chu, Presidente e Lucas Momm de Melo, Secretário; Conselheiros: Renato Alves Chu, Lucas Momm de Melo, Daniel Pires Luiz da Costa, Mauricio Montano Silva Meismith e Osvaldo Barbosa de Oliveira.

DocuSigned by:
Renato Alves Chu
E2F07D0EA3C241E...

Renato Alves Chu
Presidente de Mesa

Signed by:
Lucas Momm de Melo
9F15F5D83E4142A...

Lucas Momm de Melo
Secretário




DS *DPLDC* Inicial *MDM* DS *MMSM* DS *RAC* DS *OB*

Certifico o registro sob o nº 308.459/25-8 em 04/09/2025 da empresa MM TECNOLOGIA S/A, NIRE nº 35300554914, protocolado sob o nº 2811367251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275820931. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.




RECEBUE
25 00 40

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

308.459/25-8



JUCESP

18

04 SET 2025

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

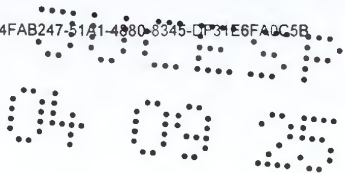
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

308.459/25-8



JUCESP





(Página de Assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da MM Tecnologia S/A.
realizada em 05 de agosto de 2025)

Conselheiros:

DocuSigned by:
Renato Alves Chu
E2F07D0EA3C241E...

Renato Alves Chu

Signed by:
Lucas Momm de Melo
9F15F5083E4142A...

Lucas Momm de Melo

DocuSigned by:
Daniel Pires Luiz da Costa
1786ACF18D5A444...

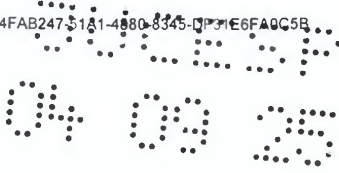
Daniel Pires Luiz da Costa

DocuSigned by:
Maurício Montano Silva Meismith
F976087551FE4F2...

Mauricio Montano Silva Meismith

DocuSigned by:
Oswaldo Barbosa de Oliveira
5DABBC5A2E414A5...

Oswaldo Barbosa de Oliveira



MM TECNOLOGIA S/A.

CNPJ/MF nº 19.381.669/0001-07

NIRE 35300554914

**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025**

TERMO DE POSSE

Em 05 de agosto de 2025, às 10h00, compareceu à sede social da **MM TECNOLOGIA S/A**, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Andar 7, sala 07-101, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.332-907, inscrita no CNPJ/MF nº 19.381.669/0001-07, ("**Companhia**"), o Sr. **Lucas Momm De Melo**, abaixo identificado, designado como Diretor Presidente da Companhia, conforme deliberado em Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada nesta mesma data, para ser investido e empossado no cargo, nos termos do Estatuto Social da Companhia, o qual deverá exercer um mandato unificado de 1 (um) ano contado do encerramento do mandato anterior, ou seja, com mandato a partir de 01 de setembro de 2025 até 01 de setembro de 2026, sendo permitida a reeleição.

O Diretor Presidente: Sr. **Lucas Momm De Melo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.250.099-3 (expedida pela SSP/SP em 28/03/2006), inscrito no CPF sob nº 362.132.998-66, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 1.267, apartamento 41A, Moema, CEP 04088-003, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Nesta oportunidade, o diretor ora eleito, e acima qualificado: (i) declara que o endereço no qual receberá citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o endereço acima indicado; (ii) fica dispensado de prestar caução para o exercício de sua respectiva função, e (iii) declara, sob as penas da lei, (a) que conhece plenamente a legislação e não está impedido, por lei especial, de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou incurso em qualquer crime que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; e (b) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, incluindo com relação à cláusula compromissória nele prevista, nos termos do art. 4º da Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996 (conforme alterada).

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Signed by:

9F15F5D83E4142A...

LUCAS MOMM DE MELO

DS


Initial






MM TECNOLOGIA S/A.

CNPJ/MF nº 19.381.669/0001-07

NIRE 35300554914

**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025**

TERMO DE POSSE

Em 05 de agosto de 2025, às 10h00, compareceu à sede social da **MM TECNOLOGIA S/A**, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Andar 7, sala 07-101, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.332-907, inscrita no CNPJ/MF nº 19.381.669/0001-07, ("**Companhia**"), o Sr. **Thomas Cegal Gouthier De Vilhena**, abaixo identificado, designado como Diretor sem designação específica da Companhia, conforme deliberado em Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada nesta mesma data, para ser investido e empossado no cargo, nos termos do Estatuto Social da Companhia, o qual deverá exercer um mandato unificado de 1 (um) ano contado do encerramento do mandato anterior, ou seja, com mandato a partir de 01 de setembro de 2025 até 01 de setembro de 2026, sendo permitida a reeleição.

A Diretor: Sr. **Thomas Cegal Gouthier De Vilhena**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro portador da cédula de identidade RG nº 43.702.942-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.246.968-30, residente e domiciliado na Alameda das Rosas, nº 431, CEP 06519-405, no município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

Nesta oportunidade, o diretor ora eleito, e acima qualificado: (i) declara que o endereço no qual receberá citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o endereço acima indicado; (ii) fica dispensado de prestar caução para o exercício de sua respectiva função, e (iii) declara, sob as penas da lei, (a) que conhece plenamente a legislação e não está impedido, por lei especial, de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou incurso em qualquer crime que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; e (b) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, incluindo com relação à cláusula compromissória nele prevista, nos termos do art. 4º da Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996 (conforme alterada).

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

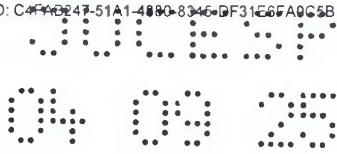
DocuSigned by:
THOMAS CEGAL GOUTHER DE VILHENA
CB25C9BE98CC4F8...

THOMAS CEGAL GOUTHER DE VILHENA

DS
RAL

Initial
LMDM





MM TECNOLOGIA S/A.

CNPJ/MF nº 19.381.669/0001-07

NIRE 35300554914

**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025**

TERMO DE POSSE

Em 05 de agosto de 2025, às 10h00, compareceu à sede social da **MM TECNOLOGIA S/A**, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Andar 7, sala 07-101, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.332-907, inscrita no CNPJ/MF nº 19.381.669/0001-07, ("**Companhia**"), o Sr. **Renato Alves Chu**, abaixo identificado, designado como Diretor Presidente da Companhia, conforme deliberado em Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada nesta mesma data, para ser investido e empossado no cargo, nos termos do Estatuto Social da Companhia, o qual deverá exercer um mandato unificado de 1 (um) ano contado do encerramento do mandato anterior, ou seja, com mandato a partir de 01 de setembro de 2025 até 01 de setembro de 2026, sendo permitida a reeleição.

O Diretor Presidente: Sr. **Renato Alves Chu**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.099.036-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 369.781.188-69, com endereço comercial no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Sena Madureira, nº 163, Vila Clementino, CEP 04021-050

Nesta oportunidade, o diretor ora eleito, e acima qualificado: (i) declara que o endereço no qual receberá citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o endereço acima indicado; (ii) fica dispensado de prestar caução para o exercício de sua respectiva função, e (iii) declara, sob as penas da lei, (a) que conhece plenamente a legislação e não está impedido, por lei especial, de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou incurso em qualquer crime que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; e (b) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, incluindo com relação à cláusula compromissória nele prevista, nos termos do art. 4º da Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996 (conforme alterada).

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

DocuSigned by:
Renato Alves Chu
E2F07D0EA3C241E...

RENATO ALVES CHU

DS
RA

Initial
RAM





MM TECNOLOGIA S/A.

CNPJ/MF nº 19.381.669/0001-07

NIRE 35300554914

**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025**

TERMO DE POSSE

Em 05 de agosto de 2025, às 10h00, compareceu à sede social da **MM TECNOLOGIA S/A**, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Andar 7, sala 07-101, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.332-907, inscrita no CNPJ/MF nº 19.381.669/0001-07, ("Companhia"), a Sra. **Danielle Marques de Almeida**, abaixo identificada, designada como Diretora sem designação específica da Companhia, conforme deliberado em Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada nesta mesma data, para ser investida e empossada no cargo, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a qual deverá exercer um mandato unificado de 1 (um) ano contado do encerramento do mandato anterior, ou seja, com mandato a partir de 01 de setembro de 2025 até 01 de setembro de 2026, sendo permitida a reeleição.

A Diretora: Sra. **Danielle Marques de Almeida**, brasileira, solteira, publicitária, portadora de cédula de identidade RG MG nº 11.815.883 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob nº 078.309.346-22, residente e domiciliada na Rua Carmesia, n. 175, ap 302, Santa Inês, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31080-170.

Nesta oportunidade, a diretora ora eleita, e acima qualificada: (i) declara que o endereço no qual receberá citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o endereço acima indicado; (ii) fica dispensada de prestar caução para o exercício de sua respectiva função, e (iii) declara, sob as penas da lei, (a) que conhece plenamente a legislação e não está impedida, por lei especial, de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou incurso em qualquer crime que a impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; e (b) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, incluindo com relação à cláusula compromissória nele prevista, nos termos do art. 4º da Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996 (conforme alterada).

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

DocuSigned by:
Danielle Marques de Almeida
EF05A91A92514D3...

DANIELLE MARQUES DE ALMEIDA

DS
RAC

Initial
MDM



MM TECNOLOGIA S/A.

CNPJ/MF nº 19.381.669/0001-07

NIRE 35300554914

**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025**

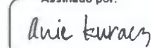
TERMO DE POSSE

Em 05 de agosto de 2025, às 10h00, compareceu à sede social da **MM TECNOLOGIA S/A**, situada na Alameda Rio Claro, nº 241, Andar 7, sala 07-101, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.332-907, inscrita no CNPJ/MF nº 19.381.669/0001-07, ("Companhia"), a Sra. **Anie Kuracz**, abaixo identificada, designada como Diretora sem designação específica da Companhia, conforme deliberado em Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada nesta mesma data, para ser investida e empossada no cargo, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a qual deverá exercer um mandato unificado de 1 (um) ano contado do encerramento do mandato anterior, ou seja, com mandato a partir de 01 de setembro de 2025 até 01 de setembro de 2026, sendo permitida a reeleição.

A Diretora: Sra. **Anie Kuracz**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 3722795, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.548.399-35, residente e domiciliada na Rua José Ottoni de Almeida, n. 53, apto. 12, Vila Parafba, Guaratinguetá- SP, CEP 12.515-760.

Nesta oportunidade, a diretora ora eleita, e acima qualificada: (i) declara que o endereço no qual receberá citação e intimação em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o endereço acima indicado; (ii) fica dispensada de prestar caução para o exercício de sua respectiva função, e (iii) declara, sob as penas da lei, (a) que conhece plenamente a legislação e não está impedida, por lei especial, de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou incurso em qualquer crime que a impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; e (b) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, incluindo com relação à cláusula compromissória nele prevista, nos termos do art. 4º da Lei 9.307 de 23 de setembro de 1996 (conforme alterada).

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Assinado por:

7AF851A5C42D460...

ANIE KURACZ

DS


Initial




JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
04 09 25

Eu VIRGINIA DA CONCEIÇÃO PIRES, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº1SP142914/0 - 5, expedida em 29/07/1994, inscrito no CPF nº 064.520.918-08, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05/08/2025 – MM TECNOLOGIA S/A.

São Paulo, 28 de agosto de 2025.

VIRGINIA DA CONCEIÇÃO PIRES

D4Sign 066b321f-7482-4b3c-99e8-e7094b48d081 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brazil



Certifico o registro sob o nº 308.459/25-8 em 04/09/2025 da empresa MM TECNOLOGIA S/A, NIRE nº 35300554914, protocolado sob o nº 2811367251. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275820931. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.